



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que Faz Amigos”

Decreto N. 4353/2019

“Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal do FUNDEB”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.553, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e da outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que passará a ter a seguinte composição:

a)- Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Fabricio Alves

Suplente: Michele Christina Narciso Castagnaro

b)- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Paulo Roberto Dias Moralli

Suplente: Rafael Ventura Trindade

c)- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Isabel Cristina Ferrari

Suplente: Maria Flávia Rossetto Nogueira Alves

d)- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ester Marcusso Martins

Suplente: Elaine Cristina Alves de Oliveira

e)- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Letícia dos Santos Bittar

Suplente: Lucas Gomes Mancini

f)- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rita de Cássia Leme Bento

Suplente: Rita de Cássia Silva

Titular: Thatiana Capelini Oliveira

Suplente: Isis Menechine



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que Faz Amigos”

g)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Antônio da Conceição Leitão

Suplente: Roseli Melo

Titular: Marli Aparecida da Silva Guerra

Suplente: Sueli Marcolino Lopes

h)- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: José Ricardo Braga de Almeida

Suplente: Carmen Leslaine Araujo

i)- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Simonete das Graças Vicentini Silva

Suplente: Ana Karina Batista

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente.

Art. 3º - A função do membro do Conselho Municipal do FUNDEB será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta